



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 476/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do servidor.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do **Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **ANGÉLICA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE **2105686**, lotada no IF Sudeste MG – *Câmpus Juiz de Fora*, para ministrar uma aula, em Rio de Janeiro - RJ no dia **13/11/2019**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.000937/2015-31**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora